

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO nº 004/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b" e 373, do Regimento Interno, nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, "investigar as denúncias pertinentes às obras de mobilidade urbana, em especial as referentes à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, cuja inauguração estava prevista para atender ao evento da Copa do Mundo" - os Senhores Deputados: Oscar Bezerra, Mauro Savi, Dilmir Dal Bosco, Wagner Ramos e Silvano Amaral - titulares; Wilson Santos, Emanuel Pinheiro, Max Russi, José Domingos Fraga e Baiano Filho - suplentes.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

ATO nº 006/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b" e 373, do Regimento Interno, nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, "investigar os procedimentos praticados pela Administração Pública Estadual nos processos de renúncia fiscal que ocasionaram a possível prática de sonegação tributária" - os Senhores Deputados: Max Russi, Wancley Carvalho, Wilson Santos, Zé Carlos do Pátio e Gilmar Fabris - titulares; José Domingos Fraga, Emanuel Pinheiro, Coronel Taborelli, Zecca Viana e Silvano Amaral - suplentes.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.175, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Autor: Mesa Diretora

Regulamenta a concessão de verba indenizatória no âmbito dos órgãos do Poder Legislativo, conforme preceitua o Art. 3º da Lei nº 9.493, de 29 de dezembro de 2010.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o pagamento de verba indenizatória seguindo os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 9.493, de 29 de dezembro de 2010.

§ 1º Não se admitirá gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2º O pagamento dessa verba indenizatória não é cumulativo.

Art. 2º A indenização será concedida aos membros dos órgãos do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Os valores referentes à verba indenizatória serão depositados em conta bancária dos membros dos órgãos do Poder Legislativo, especificamente para esta finalidade, em conta corrente do beneficiário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta do orçamento vigente de cada órgão do Poder Legislativo, suplementado se necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2015.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 3.569, de 26 de dezembro de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de abril de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

ATO nº 008/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b", e 373, do Regimento Interno, nomeia o Senhor Deputado Nininho, suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI em substituição ao Senhor Deputado Emanuel Pinheiro, conforme Ato nº 004/15 - D.O 20 03.15.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de março de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

ATO nº 009/15.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b", e 373, do Regimento Interno, nomeia o Senhor Deputado Nininho, suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI em substituição ao Senhor Deputado Emanuel Pinheiro, conforme Ato nº 006/15 - D.O 24.03.15.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de março de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

ATO nº 10/15.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: Leonardo Sotire Epaminondas, Presidente; Auro Guilherme de Matos Ulisséa, Relator; Luis Marques de Almeida, Paola Freitas Penna e Luis Carlos Conceição Correa de Almeida, membros da Câmara Setorial Temática, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para estudar e discutir o tema "obras inacabadas na região metropolitana, e seus impactos no turismo".

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de abril de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

ATO nº 11/15.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: Odenil Rodrigues de Almeida, Presidente; Paulo Roberto Araújo, Relator; Paola Freitas Penna, Auro Guilherme de Matos Ulisséa e Felipe José Casaril, membros da Câmara Setorial Temática, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para estudar, discutir e subsidiar a instituição da Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de abril de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 24, Inc. VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Favorecido:	BOUTIQUE DE VIAGENS - F. J. B. DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS ME
CNPJ	04.845.470/0001-07
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e terrestres intermunicipais e interestaduais para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
Autorização:	Parecer Jurídico Nº 103/2015 - PJ ALMT
Valor:	Maior valor de desconto. Passagens aéreas nacionais 5,10%; Passagens aéreas internacionais 2,80%; Passagens terrestres intermunicipais e interestaduais 2,40%.
Prazo:	90 (noventa) dias
Ratificação:	Mesa Diretora - 07/04/2015

Deputado Guilherme Maluf-Presidente

Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2015**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições dos artigos 25 e 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa:

Favorecido:	CARLINA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ N.º	26.556.175/0001-73
Objeto:	Empresa especializada em direção e produção teatral, dramaturgia, apresentação do espetáculo teatral "Cuiabá dos meus amores".
Autorização:	Parecer Jurídico Nº 103/2015 - PJ ALMT
Valor:	R\$ 489.923,04 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos)
Vigência:	08/04/2015 a 12/04/2015
Ratificação:	Mesa Diretora - 07/04/2014

Deputado Guilherme Maluf-Presidente

Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (TRATOR DE PNEUS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MAPA - APOIO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO DO PROGRAMA PRODESA. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Início da Sessão:

Dia 27/04/2015. Horário: 09h00min horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 10 DE ABRIL DE 2015
CELZO FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: